



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 – CENTRO - CEP: 29725-000 – MARILÂNDIA – ES
FAX: (27) 3724-1294 - TELEFONE: (27) 3724-1201

PROJETO DE LEI Nº 015 | 2006.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e ceder ao menor Johnattan Alvarenga Rocha um aparelho ortopédico e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um aparelho ortopédico e cedê-lo ao menor Johnattan Alvarenga Rocha, nascido em 07/04/98, filho de Luciana Alvarenga Rocha, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.465.858 e do CPF nº 079157636-10, residente no Córrego de Taquaruçu, e de família pobre no sentido legal.

Art. 2º. O valor do dispêndio pecuniário será de no máximo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a compra do aparelho ortopédico.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta nº 090053.08244542.102.3.3.90.32.000 da dotação orçamentária do presente exercício da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Marilândia 16 de fevereiro de 2006.